

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL BELO HORIZONTE – AABB/BH

REGULAMENTO DAS PELADAS

Art. 1º - FINALIDADE

§1º - As peladas são destinadas ao lazer do associado da AABB/BH, visando possibilitar a prática do esporte, a promoção de um ambiente saudável e estimular a auto-organização e disciplina no meio desportivo.

Art. 2º- ORGANIZAÇÃO

§1º - As peladas terão as seguintes denominações: **TRADICIONAL, LIVRE, ESPECIAL, SHOW e ROLA (em todas a peladas considera-se a idade como sendo o ANO em que nasceu e não o dia da data de nascimento).**

I – **PELADA TRADICIONAL:** participarão os atletas com a idade a partir de 35 anos;

II – **PELADA LIVRE:** participarão os atletas com a idade a partir de 15 anos;

III – **PELADA ESPECIAL:** participarão os atletas com idade a partir de 15 anos.

IV – **PELADA SHOW:** participarão os atletas com a idade a partir de 50 anos.

V – **ROLA:** participarão os atletas com a idade a partir de 55 anos.

Art. 3º - DIAS E HORÁRIOS

§1º - Os dias e horários das peladas serão conforme quadro abaixo:

	Terça-feira	Quinta-feira	Sábado	Domingo	Feriado
PELADA TRADICIONAL			08:00- 09:50 2º e 4º Sab. Campo 1 1º e 3º Sab. Campo 2 ou 3		
PELADA LIVRE	17:00 – 19:15	17:00 - 19:15		08:00- 11:00	08:00 – 11:00
PELADA ESPECIAL	19:30 - 21:45	19:30 - 21:45			
PELADA SHOW	08:00- 11:00	08:00- 11:00	08:00-11:00 2º e 4º Sab. Campo 2 ou 3		
ROLA			08:00- 09:50 1º e 3º Sab. Campo 1		

§2º- Em **TODAS** as Peladas é necessário informar o nome na Portaria da AABB para que seja entregue ao associado peladeiro a **SENHA da ordem de chegada**, que deverá ser apresentada aos responsáveis pela organização/divisão das equipes. Tal senha é necessária, mesmo que já tenha sido fechada (quantidade de atletas) a primeira pelada, pois servirá de comprovante para as peladas subsequentes.

§3º- Aos **SÁBADOS**, serão realizadas apenas 2 (duas) peladas no Campo 1 e as demais serão realizadas nos Campos 2 ou 3, de acordo com o rodízio programado para os referidos gramados. A critério do Departamento de Esportes será viabilizada uma pelada iniciando as 7:10 horas no Campo 1 (essa estará em constante acompanhamento para identificar a quantidade de pessoas praticantes visando ou não a continuidade).

Art. 4º - REGRAS DA PELADA TRADICIONAL

§1º - A pelada **TRADICIONAL** quando for jogada nos Campos 1 e 2 terá duração de 45 minutos e no Campo 3 terá duração de 30 minutos.

§2º - Até o horário das **9:00 horas**, poderão incluir seus nomes para participarem da pelada **TRADICIONAL** os associados que **NÃO** participam das Equipes da AABB (Principal, Veterano, Master, Super Master e Rola). Os menores de 35 anos, que não são atletas da Equipe da AABB, poderão colocar seus nomes após as 7:30 horas. Esses associados que se enquadram nas condicionantes acima terão seus nomes incluídos na lista, obedecendo a ordem subsequente ao **ÚLTIMO** nome da lista de acordo com os respectivos horários, na ordem de chegada (caso tenham sido impostados até os horários acima citados). Tal regra é válida **EXCLUSIVAMENTE para o Campo 1**, mas permanece para os abaixo de 35 anos, independentemente de qual campo a mesma ocorrer aos sábados.

§3º - Encerrada uma partida da pelada **TRADICIONAL**, de duração de 45 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e, posteriormente, os demais, observando a ordem de chegada. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão relacionados pela ordem de chegada.

§4º - Quando a pelada tiver duração de 30 minutos, no encerramento de cada partida da pelada **TRADICIONAL**, os atletas serão reinscritos, após o último nome da lista, começando pelos atletas da equipe vencedora, obedecendo a ordem de chegada/lista. Caso tenha ocorrido empate, será observada simplesmente a ordem de chegada/lista. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

Art. 5º - REGRAS DA PELADA LIVRE

§1º - A pelada **LIVRE** quando for jogada nos Campos 1 e 2 terá duração de 45 minutos e no Campo 3 terá duração de 30 minutos

§2º - Para a pelada **LIVRE** participará o associado que tenha registrado o seu nome na lista de presença por **ordem de chegada**. A liberação para imposter os nomes na portaria será **a partir das 15:30 horas nas terças e quintas feiras** e o fechamento da lista de presença, na portaria, ocorrerá quando se atingir número suficiente de jogadores para o seu início, conforme o campo onde estiver previsto a sua realização.

§3º - Encerrada uma partida da pelada **LIVRE**, de duração de 45 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e posteriormente os demais, observando a ordem de chegada/lista. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão definidos para comporem a pelada pela ordem de chegada/lista.

§4º - Quando a pelada tiver duração de 30 minutos, no encerramento de cada partida da pelada **LIVRE**, os atletas serão reinscritos, após o último nome da lista, começando pelos atletas da equipe vencedora, obedecendo à ordem de chegada/lista. Caso tenha ocorrido empate, será observada simplesmente a ordem de chegada/lista. Se chegar algum associado que não tenha participado de nenhuma pelada, este lançará o seu nome após o último nome dos atletas reinscritos.

Art. 6º - REGRAS DA PELADA ESPECIAL

§1º - A pelada **ESPECIAL** quando for jogada no Campo 2 terá duração de 45 minutos e no Campo 3 de 30 minutos.

§2º - O critério para definição dos atletas que disputarão a 1ª pelada, com início às 19:30 horas, será por **ordem de chegada**, com liberação para imposter os nomes na portaria **a partir das 17:30 horas**.

§3º - Encerrada uma partida da pelada **ESPECIAL**, de duração de 45 minutos, não havendo associados aguardando em número suficiente para compor as equipes da pelada subsequente, serão relacionados aqueles cujo time foi o vencedor e posteriormente os demais, observando a ordem de chegada/lista. Caso tenha ocorrido um empate, os atletas serão definidos para comporem a pelada pela ordem de chegada/lista

Art. 7º - REGRAS DA PELADA SHOW

§1º - A pelada **SHOW** quando for jogada no Campo 2 terá duração de 50 minutos e no Campo 3 de 40 minutos.

§2º - A formação das equipes obedecerá à **ordem de chegada**, conforme senha entregue na portaria.

§3º - Se não houver número suficiente para formar uma segunda pelada, a mesma será completada com jogadores que já jogaram, obedecendo à ordem de chegada, com prioridade aos jogadores que venceram a pelada finalizada.

Art. 8º - REGRAS DO ROLA

§1º – O **ROLA** é uma pelada extra, dos associados da AABB/BH, para atletas que completarem 55 anos (no ano em curso) e queiram participar do GRUPO DO ROLA.

§2º – As peladas do **ROLA** acontecerão no Campo 01, nos primeiros e terceiros sábados de cada mês, conforme Art. 3º, **inclusive quando no sábado for feriado**, no horário de 7:10 às 09:50 horas.

§3º - A formação da primeira pelada (7:10 horas) obedecerá a **ordem de chegada**, conforme lista externa preenchida na portaria até completar 20 atletas de linha. Após esse horário, o associado colocará seu nome no controle eletrônico da portaria, para as peladas seguintes.

§4º - Para participar da pelada do **ROLA**, o atleta deverá estar vestido com o uniforme completo correspondente (camisa do Rola, calção com logo e numerado e meião do uniforme), não sendo permitido qualquer item de cor diferente por cima do meião.

§5º – O limite máximo de associados que poderão inscrever-se na pelada do **ROLA**, no dia da pelada, são 60 (sessenta) atletas.

§6º – O associado que completar 55 anos (no ano em curso), e queira ingressar no **GRUPO DO ROLA** deverá inscrever-se com o Diretor/Coordenador da pelada.

§7º – O associado que faltar consecutivamente a 03 (três) peladas do **ROLA**, sem a devida justificativa, colocará seu nome, em seu retorno, somente na lista eletrônica da portaria.

Art. 9º - REGRAS GERAIS

§1º - O atleta deverá entrar em campo para participar da pelada vestindo o uniforme completo, colete ou camisas oficiais da Pelada da **AABB BH** nas cores previstas para pelada (azul e amarelo), calção e meião/meia soquete para prática do futebol, e **calçando chuteira**. O uso de bermuda deverá ser evitado e o atleta deverá ser alertado para não reutilizá-la em outras ocasiões, sob pena de não poder atuar caso persista em continuar usando tal material, que é incompatível com o que se espera na prática do futebol.

§2º - Nas peladas que ocorrerem no **Campo 3 o uso de chuteira SOCIETY é OBRIGATÓRIO**, não sendo permitido flexibilizar tal condicionante.

§3º - É **PROIBIDO** o uso de chuteira de travas de alumínio (inclusive a chuteira mista: alumínio/borracha) em quaisquer dos Campos.

§4º - A lista de presença será preenchida eletronicamente por um funcionário da portaria, que fará o lançamento no sistema informatizado até o horário previsto para o seu fechamento, mediante apresentação da carteira de associado ou leitura biométrica. Paralelamente ao lançamento eletrônico, em caso de pane no sistema, o funcionário da portaria poderá preencher uma lista manual, constando apenas o primeiro nome ou apelido do associado.

§5º - Em caso de panes no sistema ou falta de energia elétrica, a lista por ordem de chegada, será feita manualmente, por um funcionário do Departamento de Esportes ou por um associado devidamente já credenciado para tal.

§6º - Importante ressaltar que o **associado será o responsável** pela informação de qual lista deverá constar o seu nome na portaria da AABB, **eximindo o porteiro de qualquer responsabilidade no que tange ao referido assunto (troca de listas)**. **O associado deverá conferir no momento em que receber do porteiro o referido comprovante**, certificando-se que está correta sua inscrição para a pelada da qual tem interesse em participar. Se o nome estiver sido colocado na lista errada, sua inclusão na lista correta será postada após o **ÚLTIMO** participante dessa.

§7º - A divisão das equipes poderá ser feita por peladeiros (preferencialmente por duas pessoas) que se voluntariarem para tal, devendo os atletas acatar a decisão da divisão.

§8º – O Departamento de Esportes deverá envidar todos os esforços necessários para que a lista da peladas seja entregue imediatamente após o horário determinado de fechamento, a fim de se evitar atrasos desnecessários para o seu início, devendo ainda providenciar aos funcionários da portaria o impresso necessário para preenchimento da lista manual, bem como prancheta, papel, caneta e as pedras necessárias para a divisão das peladas, na eventualidade de panes ou queda de energia elétrica e, ainda, providenciar para que os campos estejam abertos e todo o material necessário para o desenvolvimento das peladas esteja à disposição dos atletas até, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para início da primeira pelada.

§9º - O atleta deverá estar em campo no horário previsto para pelada em que for participar. A chamada das equipes para primeira partida será feita no horário previsto no regulamento para o início da pelada e a chamada das demais partidas será feita ao término da partida anterior. Com isto, o atleta que não estiver presente em campo e uniformizado, após encerrada a chamada das equipes, será substituído por outro atleta pela ordem da lista e o nome do atleta faltoso será **reinscrito após o último nome da lista**.

§10º – Se durante a segunda pelada, com previsão de duração de 45 minutos, não houver atletas em número suficiente para completar a terceira pelada, e estiver aguardando para jogar, associado que ainda não tenha jogado no dia, o coordenador da pelada deverá interrompê-la aos 35 minutos e promover a substituição, saindo inicialmente os atletas que já tenham jogado alguma pelada no dia, e depois aqueles atletas que já jogaram 35 minutos na pelada em andamento, observando a ordem de chegada da lista do time que esteja perdendo, ou seja, os primeiros da lista são os últimos a sair, exceto se este pedir a sua substituição, e então se acrescentará mais 30 minutos para serem jogados.

§11º - Se houver tempo disponível dentro do horário previsto para pelada, estes minutos estabelecidos para a segunda partida poderão ser aumentados até o limite de tempo previsto para pelada.

§12º – Aplicam-se as peladas as regras oficiais para a prática do futebol, no que couber, concomitantemente com as regras estabelecidas para as peladas.

§13º – Fica estabelecido que a regra do impedimento, para as peladas que ocorrerem no Campo 1, será aplicada apenas aos atletas que se encontrarem dentro da grande área adversária, não havendo aplicação da regra de impedimento para as peladas que ocorrerem nos Campos 2 e 3.

§14º - O associado somente poderá participar, no mesmo dia, de **uma das peladas especificadas no artigo 2º deste regulamento, EXCETO** nos casos em que houver a necessidade de completar as equipes, porém terá que ceder o lugar para outro associado que não tenha jogado, caso o mesmo se apresente para tal durante o transcorrer da partida.

§15º - O atleta que entrar em uma pelada já em andamento, em substituição a outro atleta, terá garantida a sua participação na pelada em que estava inscrito. Tal regra NÃO é válida caso o atleta que entrou no decorrer da partida tenha jogado mais de 4/5 do tempo da referida pelada.

§16º – O local de realização das peladas será definido pela Vice-Presidência Desportiva, observada a disponibilidade dos campos.

§17º – **Em caso de ocorrência de chuvas que inviabilizem as condições dos campos ou que possam colocar em risco a integridade física dos atletas, as peladas poderão, a critério da Vice-Presidência de Esportes, ser suspensas ou interrompidas.**

§18º - Convidados poderão participar das peladas, desde que nenhum associado presente e que queira jogar, fique de fora, ainda que este já tenha participado de pelada anterior, na mesma data.

Art. 10º - REGRAS DISCIPLINARES

§1º - O árbitro deverá relatar à Vice-Presidência Desportiva, em até 48 (quarenta e oito) horas, as infrações disciplinares ocorridas, para adoção das providências cabíveis.

§2º – Durante a partida, o atleta poderá ser punido pelo árbitro com os cartões amarelo, azul e vermelho.

I – Amarelo: advertência;

II – Azul: suspensão da partida pelo tempo de 10% (dez por cento) do tempo previsto para a pelada;

III – Vermelho: exclusão da partida e, automaticamente, de todas as peladas do dia, devendo, neste caso, ser substituído por outro atleta, observada a ordem da lista, depois de decorridos 10% (dez por cento) do tempo previsto de duração da pelada.

§3º – O atleta que abandonar, sem justificativa plausível, uma partida, estará automaticamente suspenso de todas as peladas do dia. Tal prática deverá ser alvo de relato por parte do árbitro à Vice-Presidência Desportiva para adoção de providências cabíveis, de acordo com a análise da mesma.

§4º - O atleta expulso/advertido ou que cometa qualquer comportamento inadequado dentro ou fora do campo de jogo (xingamentos, discussões, brigas, etc, com árbitros, associados, funcionários, colaboradores), relatado formalmente por qualquer pessoa presente no clube, será alvo de sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho de Administração, **podendo inclusive ser suspenso temporariamente, pelo Departamento de Esportes de todas as Peladas, por um determinado período, até que o ato praticado seja apurado pelo CADMI.**

Art. 11º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

§1º - Todos os participantes das estão sujeitos ao Regulamento das Peladas da AABB/BH e as respectivas penalidades previstas no Estatuto e Regimento do Clube.

§2º – Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Presidência de Esportes.

§3º – Este regulamento entrará em vigor na data de 20 de novembro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021

Wagner Fonseca de Lacerda Bernardes

Vice Presidente Desportivo